



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL n.º 69/DOPGU/25

2.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/85, sito no lugar de S. Martinho, freguesia de Sever

----- **Fernando Mourão Gonçalves**, Vereador do Pelouro da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz público que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Santa Marta de Penaguião, decorrerá um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração, infra mencionada, **ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 1/85, de 24 de junho de 1985**, em nome de **LUIS PERES HERDEIROS**, sito em S. Martinho, freguesia de Sever, **para o lote 3**, requerido pelo **José Maria Ferreira Alves**, residente na rua de S. Martinho n.º 704, freguesia de Sever.

O pedido de alteração do Loteamento com o Alvará nº 1/85 é referente aos seguintes parâmetros:

Lote 3	Aprovado
Área do lote	390,00 m ²
Área de Implantação	215,50m ²
Área Bruta de Construção	335,70 m ²
N.º de Pisos	2

----- Durante o período de discussão o processo estará disponível, para consulta, nos serviços administrativos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, das 9 horas as 17horas. -----

----- As sugestões, reclamações, observações que eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

-----Santa Marta de Penaguião, 17 de novembro de 2025. -----

O Vereador do Pelouro com
Competência Delegada,

Fernando José Mourão Gonçalves